



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4297/2024
10/09/2024 - 15:31
IND 2354/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de uma Comissão de Apoio Psicológico temporária e a formação de um Conselho Municipal Permanente para oferecer suporte psicológico aos funcionários públicos, especialmente em situações de crise.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Comissão de Apoio Psicológico temporária e a formação de um Conselho Municipal Permanente para oferecer suporte psicológico aos funcionários públicos, especialmente em situações de crise.

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de oferecer apoio psicológico aos servidores públicos, especialmente em situações de crise, tem sido uma preocupação crescente. Em diversos momentos, os funcionários enfrentam ameaças, pressões e situações de conflito que impactam diretamente sua saúde mental e eles percebem que há uma falta de um mecanismo de acolhimento e suporte imediato para esses profissionais.

A criação de uma **Comissão de Apoio Psicológico** teria como objetivo fornecer um atendimento emergencial e humanizado aos servidores em momentos de crise, garantindo que eles recebam o acompanhamento necessário para lidar com os impactos emocionais dessas situações. Esse apoio imediato contribuiria para minimizar o desgaste psicológico e prevenir o agravamento de quadros de estresse ou ansiedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4297/2024
10/09/2024 - 15:31
IND 2354/2024

Por outro lado, a implementação de um **Conselho Municipal Permanente de Apoio Psicológico** garantiria uma atuação contínua e estruturada, com a função de desenvolver programas preventivos, acompanhar de forma regular a saúde mental dos funcionários e promover ações de bem-estar no ambiente de trabalho. Além de oferecer suporte em casos críticos, o conselho poderia atuar de forma preventiva, identificando sinais de desgaste emocional e criando estratégias para evitar crises futuras.

Essas medidas são essenciais para assegurar o bem-estar físico e emocional dos servidores públicos, além de contribuir para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à população. Ao oferecer suporte psicológico em momentos de crise e trabalhar na prevenção, o município estará valorizando seus servidores e garantindo um ambiente de trabalho mais saudável e seguro.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 10 de setembro de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora